



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2280, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Bruna Barreto de Toledo Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

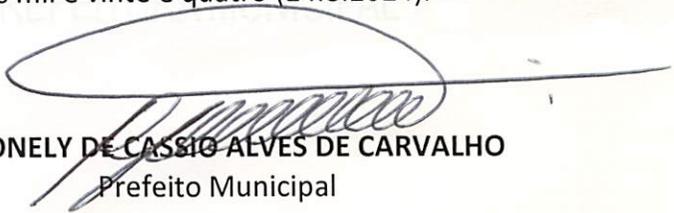
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 2.906.902 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 035.543.241-24, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **14.8.2024 a 23.8.2024 – dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14.8.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2280, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Bruna Barreto de Toledo Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 2.906.902 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 035.543.241-24, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **14.8.2024 a 23.8.2024 - dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal